



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 43.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG-IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 3.2.3 e 11.4 do Edital nº 02/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem nenhum documento conforme Anexo II do referido edital. Data: 31/03/2022
18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado
Poços de Caldas	Antônio Augusto de Almeida Matthes

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

7 cm -31 1616313 - 1